

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: SPERLING E ANDRADE LTDA

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 102/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Altera-se a razão social da empresa **SPERLING E ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.588.579/0001-06, para **CASTANHEIRA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.588.579/0001-06, a Empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Perimetral Deputado Federal Rogerio Lucio Soares da Silva, nº 1761, Setor AP-H3 em Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000. Retira-se da Sociedade a Sócia Gracimary Costa de Andrade, e a Administração caberá, ISOLADAMENTE ao Sócio, Carlos Mario Sperling.

Cláusula Quarta: Prorroga a Vigência Contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 26/03/2021 até 22/09/2021.

Cláusula Quinta: Adita-se o item 5.1.1 prazo de execução em mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 16/03/2021 até 15/04/2021.

PARANAÍTA/MT, 09/03/2021.